

Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro

APOSENTADORIA ESPECIAL

Regime Geral da Previdência Social

**9ª Edição
Revista e Atualizada
de Acordo com o Novo CPC**

Curitiba
Juruá Editora
2018

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-7959-6

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Ribeiro, Maria Helena Carreira Alvim.

R484 Aposentadoria especial: regime geral da previdência social./ Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro./ 9ª edição./ Curitiba: Juruá, 2018.
792p.

1. Aposentadoria especial – Direito adquirido. 2. Previdência Social. I. Título.

000193

CDD 331.252
CDU 331.25

1123864

SUMÁRIO

Capítulo I –	EVOLUÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL.....	27
1.1	INTRODUÇÃO	27
1.2	CONCEITO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	28
1.3	INSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	29
1.3.1	Lei 3.807/1960 – Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social	30
1.3.2	Decreto 48.959-A/1960 – Aprova o Regulamento Geral da Previdência Social.....	31
1.3.3	Decreto 53.831/1964 – Dispõe sobre a aposentadoria especial instituída pela Lei 3.807/1960	36
1.3.4	Quadro anexo a que se refere o art. 2º do Decreto 53.831/1964	37
1.3.5	Decreto 60.501/1967 – Aprova nova redação do Regulamento Geral da Previdência Social	46
1.3.6	Lei 5.440-A/1968 – Altera o art. 31 e dá nova redação ao art. 32 e § 1º da Lei 3.807/1960	49
1.3.7	Decreto 63.230/1968 – Dispõe sobre a aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei 3.807/1960	49
1.3.8	Lei 5.890/1973 – Altera a Lei 3.807/1960	58
1.3.9	Decreto 72.771/1973 – Aprova o novo Regulamento da Lei 3.807/1960	59
1.3.10	Lei 6.210/1973 – Aprova o novo Regulamento da Lei 3.807/1960	69
1.3.11	Lei 6.243/1975 – Regula a situação do aposentado pela previdência social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar sessenta anos de idade.....	69

1.3.12	Decreto 77.077/1976 – Institui a Consolidação das Leis da Previdência Social – CLPS	70
1.3.13	Lei 6.643/1979 – Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei 5.890/1973, que altera a legislação de previdência social	72
1.3.14	Decreto 83.080/1979 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social	73
1.3.15	Anexo I.....	76
1.3.16	Anexo II	80
1.3.17	Lei 6.887/1980 – Altera a legislação da Previdência Social Urbana.....	83
1.3.18	Conversão do tempo de serviço exercido em atividades especiais anteriormente à vigência da Lei 6.887/1980	83
1.3.19	Decreto 87.374/1982 – Altera dispositivos do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 83.080/1979.....	86
1.3.20	Decreto 89.312/1984 – Expede nova edição da Consolidação das Leis da Previdência Social.....	87
1.3.21	Constituição Federal de 05.10.1988	89
1.4	ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05.10.1988.....	90
1.4.1	Lei 8.213/1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social	90
1.4.2	Decreto 357/1991 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.....	92
1.4.3	Decreto 611/1992 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.....	94
1.4.4	Lei 9.032/1995 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991.....	96
1.4.5	Medida Provisória 1.523/1996 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	104
1.4.6	Decreto 2.172/1997 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.....	105
1.4.7	Anexo IV do Decreto 2.172/1997	109
1.4.8	Medida Provisória 1.596-14 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991.....	114
1.4.9	Lei 9.528/1997 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991....	115
1.4.10	Medida Provisória 1.663-10 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991.....	116
1.4.11	Medida Provisória 1.663-13 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991.....	116

1.4.12	Decreto 2.782/1998 – Regulamenta o art. 28 da Medida Provisória 1.663-13, de 26.08.1998	117
1.4.13	Medida Provisória 1.663-14.....	117
1.4.14	Medida Provisória 1.663-15 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	117
1.4.15	Lei 9.711/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 ...	118
1.4.16	Medida Provisória 1.729/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	119
1.4.17	Lei 9.732/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 ...	120
1.5	ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998	122
1.5.1	Emenda Constitucional 20/1998 – Modifica o sistema de previdência social e estabelece normas de transição.....	122
1.5.2	Decreto 3.048/1999 – Aprova o Regulamento da Previdência Social	126
1.5.3	Anexo IV do Decreto 3.048/1999	130
1.5.4	Decreto 3.265/1999.....	135
1.5.5	Decreto 3.668/2000 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999.....	138
1.5.6	Decreto 4.032/2001 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999.....	140
1.5.7	Lei 10.403/2002 – Altera as Leis 8.212 e 8.213	141
1.5.8	Decreto 4.079/2002 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999.....	142
1.5.9	Medida Provisória 83/2002 – Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho	144
1.5.10	Lei 10.666/2003 – Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.....	144
1.5.11	Decreto 4.729/2003 – Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999.....	147
1.5.12	Decreto 4.827/2003 – Altera o art. 70 do Decreto 3.048/1999	147
1.5.13	Decreto 4.882/2003 – Altera dispositivos do Decreto 3.048/1999	148
1.5.14	Lei 11.941, de 27.05.2009	150
1.5.15	Decreto 8.123/2013 – Altera dispositivos do Decreto 3.048/1999	151

Capítulo II –	APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991.....	161
2.1	ENQUADRAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991	161
2.2	ENQUADRAMENTO DE TEMPO ESPECIAL APÓS A PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998	166
2.3	CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO DE ATIVIDADE COMUM.....	168
2.3.1	Direito à conversão de tempo especial em tempo comum após 28.05.1998.....	175
2.4	DECRETO 4.827/2003 – ALTERA O ART. 70 DO DECRETO 3.048/1999	178
2.5	PERCENTUAL DE TEMPO MÍNIMO INSTITUÍDO PELO DECRETO 3.048/1999.....	181
2.6	CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM TEMPO ESPECIAL ..	182
Capítulo III –	REQUISITOS DA APOSENTADORIA ESPECIAL ..	187
3.1	REQUISITOS DA HABITUALIDADE, PERMANÊNCIA, NÃO OCASIONALIDADE E NÃO INTERMITÊNCIA.....	187
3.2	PROVA DA EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AOS AGENTES NOCIVOS	196
3.3	SB-40 – FORMULÁRIO INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS.....	199
3.4	DSS 8030 – FORMULÁRIO INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS.....	201
3.5	DIRBEN-8030 – FORMULÁRIO INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS	205
3.6	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO	207
3.7	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	208
3.7.1	Instrução Normativa 78/2002.....	214
3.7.2	Instrução Normativa 77/2015	217
3.7.3	Responsável pela emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	217
3.7.4	Obrigatoriedade do fornecimento de cópia autêntica do PPP ao empregado na rescisão contratual.....	217
3.7.5	Quando o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, deve ser entregue ao empregado	218
3.7.6	Trabalhadores que têm direito de receber o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	219

3.7.7	Anexo XV da Instrução Normativa 20/INSS/PRES, de 10.10.2007.....	221
3.7.8	Anexo XV da Instrução Normativa INSS 77/2015.....	232
3.7.9	Perfil Profissiográfico Previdenciário do contribuinte individual	232
3.8	EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO.....	233
3.9	LAUDO TÉCNICO CONTEMPORÂNEO.....	236
3.10	FORMULÁRIOS CONTEMPORÂNEOS	237
3.11	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)	237
3.12	NATUREZA EXEMPLIFICATIVA E NÃO TAXATIVA DAS ATIVIDADES PERIGOSAS, PENOSAS OU INSALUBRES	247
3.13	FATOR DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL.....	251
3.14	ATIVIDADE PREPONDERANTE.....	254
Capítulo IV – OUTROS MEIOS DE COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL..... 259		
4.1	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL MEDIANTE PERÍCIA JUDICIAL.....	259
4.2	COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL POR MEIO DE OUTROS DOCUMENTOS E PROVA TESTEMUNHAL IDÔNEA.....	262
4.3	RECONHECIMENTO DA EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AOS AGENTES NOCIVOS EM SENTENÇA TRABALHISTA.....	263
4.4	RECEBIMENTO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE.....	264
4.5	COMPROVAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL PELO AUTÔNOMO (CONTRIBUINTE INDIVIDUAL).....	265
4.5.1	Contribuinte individual	276
Capítulo V – ATIVIDADES INSALUBRES..... 279		
5.1	ATIVIDADES INSALUBRES E LIMITES DE TOLERÂNCIA ..	279
5.2	RUÍDO NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	281
5.2.1	Limite de ruído superior a 80 e a 90 dB.....	290
5.2.1.1	Nível de ruído e a incidência do Decreto 4.882/2003	294
5.2.2	Níveis médios de ruído	303

5.2.2.1	Cálculo da dose de ruído contínuo	305
5.2.3	Nível de Exposição Normalizado – NEN.....	308
5.3	EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AO CALOR.....	312
5.3.1	Exposição à fonte natural de calor.....	316
5.4	EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AO FRIO.....	318
5.5	UMIDADE.....	319
5.6	RADIAÇÕES IONIZANTES.....	319
5.6.1	Entendimento doutrinário.....	320
5.6.2	Legislação aplicável	323
5.6.3	Jurisprudência	341
5.7	ATIVIDADE EM HOSPITAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO CUIDADO DA SAÚDE.....	342
5.7.1	Atividade em estabelecimentos com atendimento ao público	345
5.8	ATIVIDADE EXERCIDA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA.....	347
5.9	TREPIDAÇÃO E VIBRAÇÕES.....	359
5.10	POEIRA MINERAL	359
5.11	TÓXICOS ORGÂNICOS.....	361
5.12	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES PERIGOSAS	362
5.13	TRABALHO DO GARI.....	367
Capítulo VI	– AGENTES BIOLÓGICOS.....	371
6.1	INTRODUÇÃO.....	371
6.2	CONCEITO DE AGENTE BIOLÓGICO.....	372
6.3	DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA.....	375
6.4	PORTARIA 178. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	377
6.5	PORTARIA 1.914. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS.....	378
6.6	NORMA REGULAMENTADORA 32 – NR 32	378
6.7	INSTRUÇÃO NORMATIVA 77.....	381
Capítulo VII	– ATIVIDADES – CATEGORIAS PROFISSIONAIS ...	385
7.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	385
7.2	AEROVIÁRIO	387

7.3	ENFERMEIRO	398
7.4	OPERADOR DE RAIOS-X.....	403
7.5	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA	405
7.6	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	411
7.7	ENGENHEIRO MECÂNICO.....	412
7.8	ENGENHEIRO METALÚRGICO E ENGENHEIRO DE MINAS	413
7.9	ENGENHEIRO QUÍMICO.....	416
7.10	FARMACÊUTICO	417
	7.10.1 Farmacêutico-bioquímico e toxicologista	419
7.11	GEÓLOGO	423
7.12	GUARDA/VIGILANTE.....	426
7.13	MÉDICO.....	430
	7.13.1 Exposição aos agentes biológicos	435
	7.13.2 Médico-residente	444
7.14	MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS E INSALUBRIDADE PELA EXPOSIÇÃO À VIBRAÇÃO MECÂNICA	446
7.15	ODONTÓLOGO – DENTISTA	456
7.16	OPERADOR DE TRATOR/CARREGADEIRA.....	466
7.17	PATOLOGISTA	468
7.18	TELEFONISTA	473
7.19	MÉDICO-VETERINÁRIO.....	476
7.20	PESCADOR.....	480
7.21	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	484

Capítulo VIII – SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL 485

8.1	SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL... 485
8.2	SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO
	487
8.3	SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO E ACRÉSCIMO DE PARCELAS SALARIAIS CONCEDIDAS EM SENTENÇA TRABALHISTA
	492
8.4	CARÊNCIA
	495
8.5	CONTAGEM RECÍPROCA.....
	498

8.6	REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA...	499
Capítulo IX – APOSENTADORIA DO PROFESSOR.....		503
9.1	CLASSIFICAÇÃO.....	503
9.2	DIREITO À CONVERSÃO DO TEMPO TRABALHADO COMO PROFESSOR	515
9.3	APOSENTADORIA DO PROFESSOR APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998	518
9.4	CONCLUSÃO.....	521
Capítulo X – APOSENTADORIA DO AERONAUTA		523
10.1	INTRODUÇÃO.....	523
10.2	HISTÓRICO.....	524
10.3	A APOSENTADORIA DOS AERONAUTAS APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998.....	531
10.4	A ATIVIDADE DO AERONAUTA NA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA	536
10.5	INSALUBRIDADE NO TRABALHO DO AERONAUTA.....	538
10.6	CONVERSÃO DO TEMPO LABORADO PELO AERONAUTA EM TEMPO COMUM	546
Capítulo XI – APOSENTADORIA DO MARÍTIMO.....		549
11.1	MARÍTIMO	549
11.2	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA COMUM	552
11.3	ANO MARÍTIMO.....	552
Capítulo XII – JORNALISTAS PROFISSIONAIS.....		553
12.1	HISTÓRICO.....	553
12.2	A APOSENTADORIA DO JORNALISTA PROFISSIONAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991.....	559
12.3	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA COMUM	563
12.4	FATOR DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO JORNALISTA PROFISSIONAL.....	567
12.5	CONCLUSÃO.....	568
Capítulo XIII – TEMAS DIVERSOS		569
13.1	TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO SOB O REGIME CELETISTA.....	569

13.2	TEMPO DE SERVIÇO EM QUE O SEGURADO RECEBEU AUXÍLIO-DOENÇA	571
13.3	CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DO DIRIGENTE SINDICAL	573
13.4	DOCUMENTOS CONTEMPORÂNEOS	574
13.5	DESLIGAMENTO DO EMPREGO.....	576
13.6	ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE E APOSENTADORIA ESPECIAL.....	577
13.7	EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ESPECIAL APÓS A APOSENTADORIA.....	578
Capítulo XIV – COMPETÊNCIA		581
14.1	COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	581
14.2	AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....	584
	14.2.1 Legitimidade ativa do Ministério Público.....	587
Capítulo XV – MANDADO DE SEGURANÇA		591
15.1	MANDADO DE SEGURANÇA E DIREITO LÍQUIDO E CERTO	591
15.2	AUTORIDADE COATORA	601
15.3	INDICAÇÃO ERRÔNEA DA AUTORIDADE COATORA.....	602
15.4	LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA	605
15.5	A SÚMULA 626 DO STF E LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA	607
15.6	DECADÊNCIA DO DIREITO À IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA.....	608
15.7	CONCLUSÃO	610
Capítulo XVI – TUTELA ANTECIPADA		611
16.1	INTRODUÇÃO	611
16.2	TUTELA ANTECIPADA EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ...	624
16.3	EXIGÊNCIA DE CAUÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA	627
16.4	EFEITOS DA APELAÇÃO.....	628
16.5	TUTELA ANTECIPADA NA SENTENÇA	630
16.6	TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ..	631

16.7	TUTELA ESPECÍFICA DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER	633
16.8	EMENDA CONSTITUCIONAL 30/2000	635
16.8.1	Emenda Constitucional 37/2002	636
16.8.2	Emenda Constitucional 62/2009	637
Capítulo XVII – DIREITO ADQUIRIDO E REGRAS DE TRANSIÇÃO		641
17.1	DIREITO ADQUIRIDO AO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL E À CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM	641
17.2	REGRAS DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998	650
Capítulo XVIII – INSTRUÇÕES NORMATIVAS		655
18.1	INTRODUÇÃO.....	655
18.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 39.....	656
18.3	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 49.....	656
18.4	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 57.....	656
18.5	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 78.....	656
18.6	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 84.....	657
18.7	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 87.....	657
18.8	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 89.....	657
18.9	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 95.....	658
18.10	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 96.....	658
18.11	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 99.....	658
18.12	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC 118.....	658
18.13	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 11.....	658
18.14	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 20.....	658
18.15	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 27.....	658
18.16	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 29.....	659
18.17	INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 971.....	659
18.18	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 45.....	659
18.19	INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SPPS 1	659
18.20	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 53.....	664
18.21	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 60.....	692

18.22	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 69	696
18.23	INSTRUÇÃO NORMATIVA SPS 3 DE 23.05.2014.....	696
18.24	NOTA TÉCNICA 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS	697
18.25	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS 77	698
Capítulo XIX – ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, ORDENS DE SERVIÇO E PORTARIAS		721
Capítulo XX – APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.....		723
20.1	INTRODUÇÃO	723
20.2	COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO DO MANDADO DE INJUNÇÃO	725
20.3	SUJEITO ATIVO DO MANDADO DE INJUNÇÃO	726
20.4	PROCEDIMENTO NO MANDADO DE INJUNÇÃO.....	727
20.5	JURISPRUDÊNCIA	728
20.6	CONVERSÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL	733
20.7	INSTRUÇÕES NORMATIVAS.....	735
20.7.1	Instrução Normativa MPS/SPPS 1	735
20.7.2	Instrução Normativa MPS/SPPS 3, de 23.05.2014	740
20.7.3	Orientação Normativa MPOG/SRH 10.....	740
20.7.4	Instrução Normativa INSS/PRES 60	743
20.7.5	Resolução CJF 239, de 05.04.2013	747
20.7.6	Súmula Vinculante 33, de 09.04.2014	754
20.7.7	Nota Técnica 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS	754
20.8	NOTA TÉCNICA 12/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS BRASÍLIA, EDITADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015	755
20.9	SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (CF/88, ART. 40, § 4º, I).....	756
20.9.1	Lei Complementar 142	766
20.9.2	Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MOG/AGU 1	768
20.9.3	Instrução Normativa 02, de 13.02.2014.....	769
REFERÊNCIAS.....		771
ÍNDICE REMISSIVO		775